

TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000255/2021-86

Unidade Gestora: CAF/AL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 307/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS PRÉDIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, COMPREENDENDO TODA A ÁREA INTERNA E EXTERNA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E TODA MÃO DE OBRA, EXECUTADA DE FORMA DIRETA E CONTÍNUA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, ININTERRUPTAMENTE, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura - MI, com sede em Maceió/AL – Rua Comendador Almeida Guimarães, 22 – Pajuçara - CEP: 57030-160, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0018-59, neste ato representado pelo Sr. Superintendente ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.966.422/0002-58, sediada na Rua Aurélio Cavalcante, nº 86, Bairro Gruta de Loudes - Maceió/AL, CEP: 57.052-488, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **William Francisco Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] SSP/MG e do CPF nº 474 [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 32/2022, tendo em vista o constante no Processo SEI nº [50620.000255/2021-86](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2023, passando a vigor até 01/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 57, §4º e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

2.2. Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 307/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2022, a cargo do DNIT, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000008, datada de 03/02/2023, no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais), que ficará fazendo parte integralmente deste Contrato.

3.2. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos ou apostilas a serem então lavrados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ser complementada, tendo em vista o novo prazo de vigência e valor do contrato, somando-se, ainda, mais 3 (três) meses posteriores ao seu término, nos termos previstos no Contrato nº 307/2022, no Termo de Referência e no Edital do respectivo procedimento licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

6.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender a todas as normas e procedimentos específicos vigentes quanto ao tema.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como suas normas complementares, aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 307/2022.

8. CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

8.1. O presente Termo terá eficácia plena a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

8.2. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não solucionadas administrativamente.

8.3. E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes Legais, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA	WILIAM FRANCISCO ALVES
SUPERINTENDENTE REGIONAL	REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paes Cerqueira França, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 05/05/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiliam Francisco Alves, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14451686** e o código CRC **CAFED98C**.

Referência: Processo nº 50620.000255/2021-86

SEI nº 14451686



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |

Criado por [beda.langou](#), versão 6 por [andre.paes](#) em 05/05/2023 12:36:52.